



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

EDITAL N°17/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Rio do Sul*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de **Qualificação Profissional**, na categoria de **Formação Continuada**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Recepção Docente	40	Ser docente efetivo do IFC e estar em estágio probatório.	EaD	22/04/2025 a 06/05/2025

2. Apresentação do Curso:

2.1 Geral:

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

2.2 Específico:

Ao final do Programa de Recepção os docentes participantes devem estar ambientados às dependências da unidade e aos demais servidores, terão visibilidade sobre suas atribuições e sobre as implicações das diretrizes nacionais, institucionais e setoriais para exercê-las. Estarão familiarizados com as condições de desenvolvimento na carreira profissional e capacitados para desempenhar as rotinas de trabalho na instituição. Em termos



de competências profissionais, os servidores estarão capacitados a:

- Compreender o desenvolvimento histórico do IFC e da Rede de Ensino profissional, científica e tecnológica no Brasil e as implicações para o trabalho na instituição;
- Reconhecer a missão do IFC e as suas implicações para o trabalho do servidor na instituição;
- Identificar e avaliar os objetivos estratégicos da instituição e o que isso acarreta para o trabalho no setor;
- Reconhecer os principais direitos e deveres relativos à carreira pública federal de maneira a viabilizar seu desenvolvimento profissional;
- Identificar, caracterizar e avaliar a dimensão ética da atuação do servidor público no IFC;
- Caracterizar o IFC como instituição de educação básica e superior, as modalidades de cursos e ações que realiza, os resultados que tem obtido e os desafios para seu desenvolvimento;
- Compreender os conhecimentos acerca dos componentes didáticos pedagógicos da prática docente e sua relação com a missão da instituição;
- Identificar as especificidades da prática docente de acordo com o nível de ensino em que atuar;
- Conhecer os documentos que normatizam os cursos (PPC) e a organização didática da instituição.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Recepção Docente	Modalidade EAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle. (Não há previsão de encontro presencial).

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 19 de maio de 2025 com previsão de término em 10 de agosto de 2025.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de docentes em estágio probatório do IFC.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser docente efetivo no IFC.
- b) Estar em estágio probatório.

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 22/04 a 06/05/2025.

5.2. Horário e Local: As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, no link: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=E conforme período de inscrições constantes do cronograma.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição (formulário eletrônico).
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/ escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

A seleção ocorrerá por meio da ordem de inscrição.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula bastando acessar o moodle.

7.2. O candidato não matriculado no Moodle no prazo de 15 dias perderá o direito à vaga.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 15 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O *Campus* Rio do Sul reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da



carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Os alunos serão avaliados por meio da participação nas atividades:

- Acessar materiais de leitura e responder/interagir nos fóruns, para composição da presença.

Para composição da nota o cursista deverá:

- Cumprir as atividades avaliativas: avaliação de aprendizagem do Módulo I e II.

8.2 Certificações

De acordo com Resolução 064 – Consuper/2016, os participantes que forem aprovados em todas as disciplinas receberão o certificado de conclusão do curso, expedido e registrado pelo Instituto Federal Catarinense/Campus Rio do Sul sendo que, deverá ter aproveitamento conforme citado anteriormente em todos os módulos não sendo permitida a certificação parcial.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	22/04/2025 a 06/05/2025
2	Homologação dos Inscritos	07/05/2025
3	Período para Recurso	08 e 09/05/2025
4	Resultado do Recurso	12/05//2025
5	Resultado Final	13/05/2025
7	Início das Aulas	19/05/2025
8	Fim previsto do curso	10/08/2025

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A servidora Emanuele Cristina Siebert, docente do Campus Rio do Sul, será a tutora responsável pela recepção das fichas de inscrição do formulário eletrônico. E-mail para contato emanuele.siebert@ifc.edu.br.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 20% das vagas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

oferecidas, o *Campus* Rio do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno que não participar das atividades no AVA/Moodle (acesso aos textos, participação nos fóruns e avaliações) será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Rio do Sul, 17 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
Paula Andrea Grawieski Civiero
Diretora-Geral do IFC Campus Rio do Sul



EDITAL Nº 17/2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 17:19)

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ####019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/04/2025** e o código de verificação: **cf0cfdf3a3**